



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

Katherine Silva

PSD Partido Social Democrático

Projeto de lei 20/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PIRAPORA DO BOM JESUS-SP.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 232 / 23

Data: 16 / 05 / 2023

Ass.: *Katherine Silva*

Dispõe sobre a integração do Município de Pirapora do Bom Jesus ao “Projeto Vizinhança Solidária” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído em âmbito municipal, o “**Projeto Vizinhança Solidária de Pirapora do Bom Jesus**”, com o objetivo de unir esforços no combate à criminalidade, ao vandalismo, a delinquência e na garantia da ordem e da segurança comunitária.

Art. 2º O “**Projeto Vizinhança Solidária de Pirapora do Bom Jesus**” é uma ação, que consiste na aproximação entre vizinhos, possibilitando a integração da comunidade com as instituições policiais atuantes no município de Pirapora do Bom Jesus, através da adoção de mecanismos dentro da filosofia de polícia comunitária de estímulo à mudança de comportamento dos integrantes de determinadas comunidades, buscando a conscientização de que a solidariedade entre vizinhos, em termos de segurança, pode vir a ser ferramenta facilitadora do policiamento preventivo eficiente e eficaz, objetivando reduzir os indicadores criminais e aumentando a sensação de segurança.

Art. 3º A participação no projeto “Vizinhança Solidária” será estimulada e voluntária, podendo ser implantada em ruas, quadras, agrupamento de ruas de um determinado bairro, sendo necessário que os moradores se organizem, participem de reuniões que poderá ser dada por meio da criação de uma Rede Social de Vizinhança Solidária, além de eleger Representantes dos moradores.

Parágrafo único. Caberá ao representante da rua, quadra ou condomínio do determinado bairro, providenciar o cadastramento dos moradores voluntários, através da Rede Social ou aplicativos de mensagens da Vizinhança Solidária.

Art. 4º Para a implementação do projeto Vizinhança Solidária, serão necessárias a adoção dos seguintes procedimentos:

I – Adesão voluntária dos moradores ao projeto com o compromisso firmado de mútua cooperação para praticar ações que permitam uma melhor segurança da sua própria residência e de seus vizinhos;

II - Identificação das casas, prédios, ruas, quadras, comércios e demais espaços públicos e privados com a utilização da placa indicativa (no anexo I) e fixada em local visível, identificando a adesão ao Projeto Vizinhança Solidária, destacando o telefone nº 190;

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com

Mídias Sociais: @vereadorakatherinesilva





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

Katherine Silva

PSD Partido Social Democrático

III - as despesas na execução das placas indicativa do Projeto Vizinhança Solidária, faixas, banners ou adesivos ficarão a cargo dos participantes ou de algum patrocinador;

IV - interação entre os moradores, estabelecendo contato imediato em situações suspeitas, para o repasse das informações as autoridades policiais, mediante os meios de comunicação disponíveis tais como: celulares, mensagens eletrônicas, internet, redes sociais, e-mail, SMS, aplicativos desenvolvidos para vigilância ou segurança e afins, e destacando também o telefone da Guarda Civil Municipal de Pirapora do Bom Jesus “153”;

V - construção de laços de amizade e de solidariedade mútua entre os integrantes do projeto “Vizinhança Solidária”, visando o conhecimento dos familiares, amigos, visitas, além da rotina dos vizinhos, compreendendo afastamentos, viagens, eventos, etc.;

VI - realizar reuniões de mobilização com os moradores, bem como palestras de prevenção, conscientização e capacitação em conjunto com o apoio dos Poderes Públicos, sendo multiplicadores na divulgação das orientações, transmitindo aos familiares e funcionários;

VII - compete aos moradores e comerciantes de forma voluntária colaborar com a investigação, autorizando aos órgãos policiais, o acesso às gravações das imagens das câmeras instaladas nas partes externas das residências e comércio;

VIII - caso o bairro conte com monitoramento de câmeras comunitário, ceder de forma voluntária, o acesso as câmeras em tempo real e gravações, aos órgãos policiais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 2022.

Katherine Silva
Vereadora – PSD

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com

Mídias Sociais: @vereadorakatherinesilva





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

Katherine Silva

PSD Partido Social Democrático

JUSTIFICATIVA

O Programa Vizinhança Solidária no município de Pirapora do Bom Jesus está em conformidade com o PVS da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que é uma das mais eficientes ferramentas de Polícia Comunitária voltada para a mobilização social em prol do fortalecimento da Cultura de Paz.

O Programa resulta da parceria da Polícia Militar com a comunidade, aliado à Guarda Civil Municipal, cujo objetivo principal é fomentar nas pessoas a dinâmica da integração, principalmente entre vizinhos, promovendo a preocupação mútua e a sensação de pertencimento, de modo a fortalecer o lema de que ninguém está sozinho.

Se trata de um projeto com intuito de mobilizar as pessoas de modo a melhorar a sensação de segurança e a redução real e matemática da criminalidade. O escopo principal do Programa de Vinhaça Solidária baseia-se na interação humana e potencialização das relações interpessoais de uma comunidade, fortalecendo os laços de aproximação entre vizinhos de casas de uma mesma rua que passam a se solidarizar, uns com os outros, a melhorar a comunicação entre si e contribuir para detectar atitudes suspeitas como roubos, furtos, sequestros, vandalismo, incêndios, incidentes domésticos, violência doméstica, abandono e maus tratos de animais, entre outros atos relacionados à criminalidade e atentados à vida.

O Projeto em nossa cidade ampara-se na filosofia de Polícia Comunitária, pois nele inserem-se os pilares de sustentação doutrinária da filosofia: 1- vontade do agente, 2- aceitação da comunidade e 3- apoio/incentivo dos comandantes das forças policiais locais.

Sobre ganhos da comunidade, compreende-se que a adoção do espaço público como próprio coletivo, melhoria da perspectiva de áreas abandonadas, zeladoria urbana e conseqüentemente, diminuição de fatores que incidem na criminalidade e falta de segurança pública.

O cadastramento e ampliação dos núcleos de Projeto de VS incidem diretamente na redução de índices criminais, aumento das sensações de segurança e de pertencimento, sendo que esta trata de um benefício tão significativo, que muda o comportamento humano das comunidades, melhorando a qualidade de vida e bem estar social por meio do vivenciamento da Cultura de Paz.

A partir da aprovação deste projeto de lei, serão orientados os vizinhos (dentre eles um tutor) que desejem instituir em suas ruas o Projeto a fim de que se aproximem um dos outros, afastando a indiferença para com o próximo. Na sequência, será escolhido um tutor da rua, ou

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com

Mídias Sociais: @vereadorakatherinesilva





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora
Katherine Silva
PSD Partido Social Democrático

ANEXOS:

VIZINHANÇA
SOLIDÁRIA

Lei Municipal XXX/XXXX

ÁREA VIGIADA PELA COMUNIDADE

Comunicamos toda atitude suspeita
imediatamente para a POLÍCIA

LIGUE **190** POLÍCIA MILITAR

153 GCM
ou(11) 4131-3326

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD
Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.
CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.
E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com
Mídias Sociais: @vereadorakatherinesilva



psd 55
Partido Social Democrático
www.psd.org.br



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

Katherine Silva

PSD Partido Social Democrático

seja, o cidadão local, líder comunitário na vizinhança solidária, que será instruído pela PM e GCM acerca de prevenção primária entre outras ações. O tutor também devesse participar das reuniões do CONSEG.

De acordo com o programa estadual, a implantação deste projeto deverá seguir as recomendações estaduais para estabelecer as Visitas Comunitárias e as indicações das placas padronizadas. Como prevê a iniciativa, periodicamente os agentes policiais e integrantes da comunidade farão contato estreitando relações permitindo que a Instituição conheça os reais problemas de segurança pública para providências e soluções

Por se tratar de uma alternativa com muitos resultados positivos em outras localidades de modo que virá a contribuir com os aspectos de segurança municipal e melhorar a cultura da Paz em nossa cidade, pede-se o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei municipal.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 2022.

Katherine Silva
Vereadora – PSD

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com

Mídias Sociais: @vereadorakatherinesilva

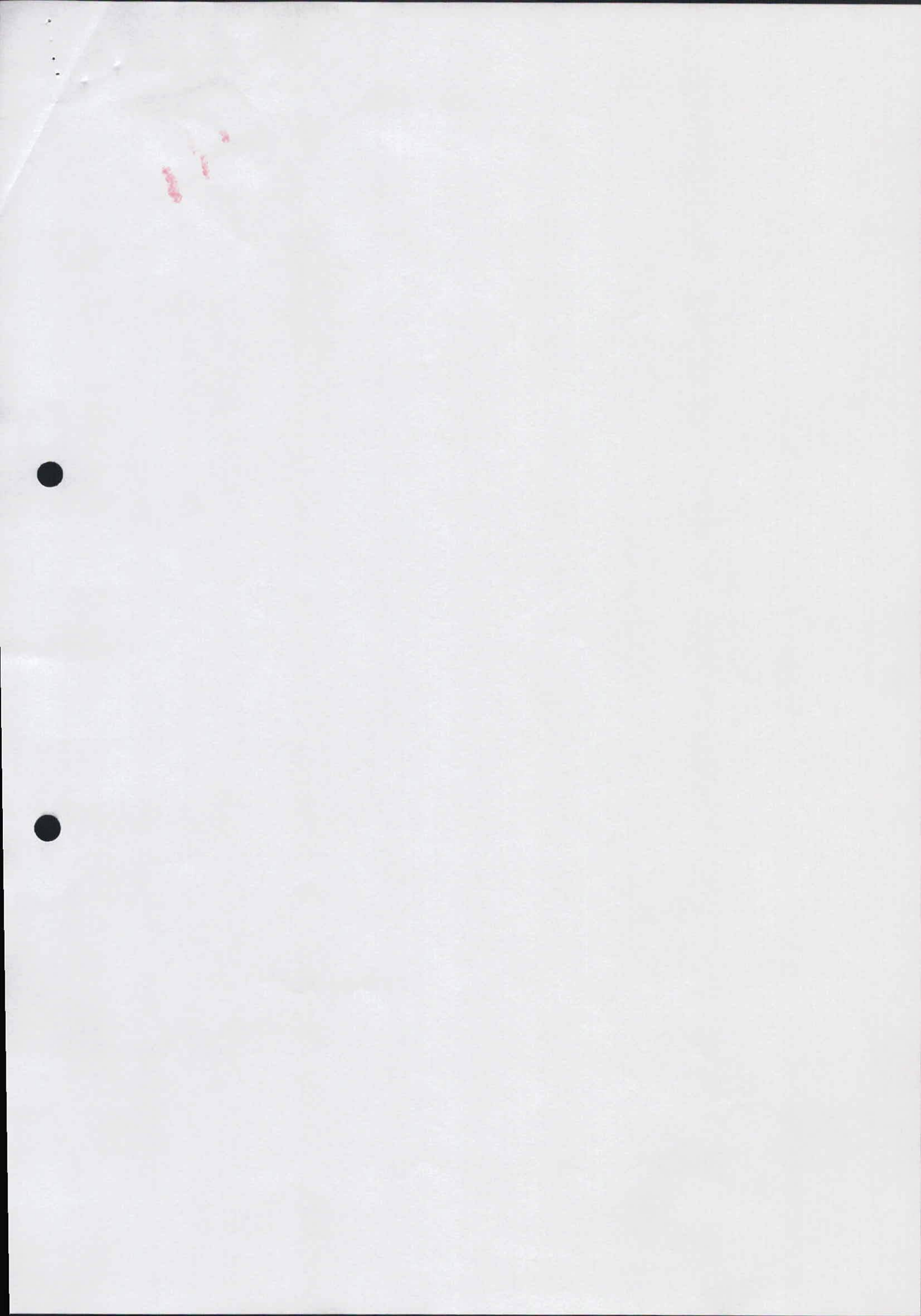




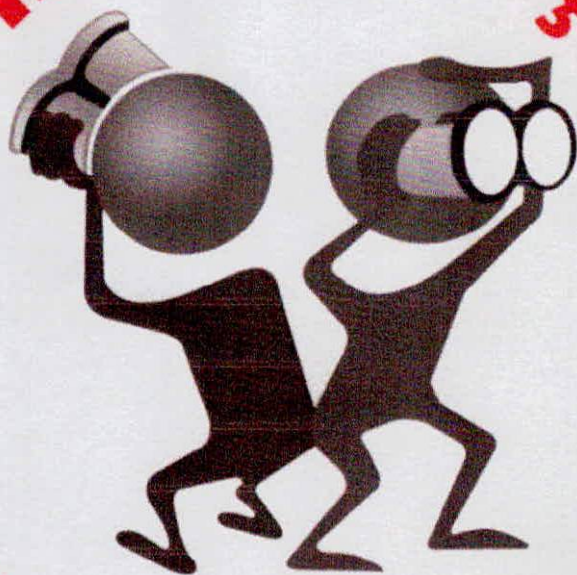
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora
Katherine Silva
PSD Partido Social Democrático

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD
Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.
CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.
E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com
Mídias Sociais: @vereadorakatherinesilva





VIZINHANÇA



SOLIDÁRIA

ÁREA VIGIADA PELA COMUNIDADE

COMUNICAMOS TODA ATITUDE SUSPEITA

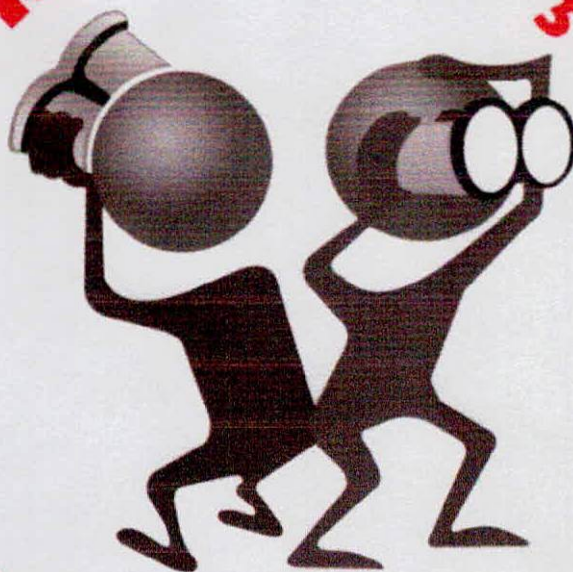
IMEDIATAMENTE PARA A POLÍCIA

LIGUE 190

REALIZAÇÃO:



VIZINHANÇA



SOLIDÁRIA

ÁREA VIGIADA PELA COMUNIDADE

COMUNICAMOS TODA ATITUDE SUSPEITA

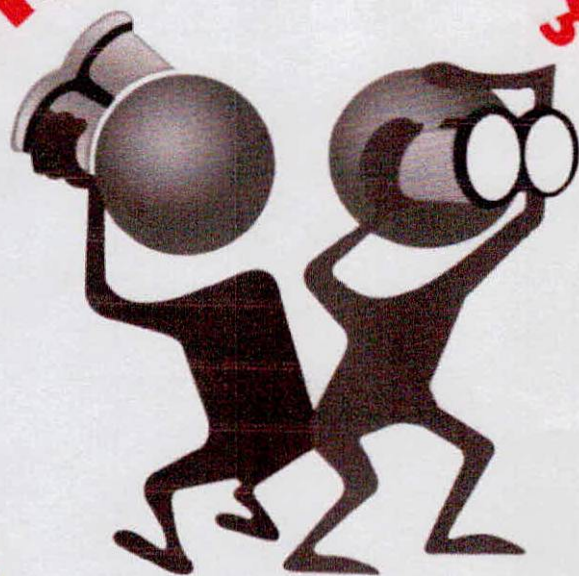
IMEDIATAMENTE PARA A POLÍCIA

LIGUE 190

REALIZAÇÃO:



VIZINHANÇA



SOLIDÁRIA

ÁREA VIGIADA PELA COMUNIDADE

**COMUNICAMOS TODA ATITUDE SUSPEITA
IMEDIATAMENTE PARA A POLÍCIA**

LIGUE 190

REALIZAÇÃO:

